

**EFAN**

PORTARIA Nº 03/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

**Dispõe sobre a designação da Presidência da Comissão
Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN.**

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE EFAN, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de organização e coordenação das atividades da Comissão Própria de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Gustavo Guedes de Paula para exercer a função de Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade EFAN passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente

- Gustavo Guedes de Paula

II – Representantes do corpo docente

- João Batista Begnami
- Gustavo Guedes de Paula

III – Representantes da sociedade civil organizada

- Elizabeth de Souza Dias
- Fernanda Gomes dos Santos

IV – Representantes do corpo técnico-administrativo

- Bruno Ferreira Batista
- Mônica Aparecida Rodrigues

V – Representantes do corpo discente



(38) 3562 - 3644

@efanmg
www.efan.com.br

coordenacao@efan.com.br
secretaria@efan.com.br



Existimos para mudar o mundo!

P. A. Saco do Rio Preto, lote 10 CEP: 38858 000



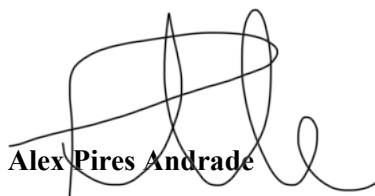
EFAN



- João Paulo Saraiva Borges – Agronomia
- João Soares Neto – Direito

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia/MG, 15 de maio de 2025.


Alex Pires Andrade
Diretor Geral da Faculdade EFAN

VALIDAÇÃO E-RES



(38) 3562 - 3644

@efanmg
www.efan.com.br

coordenacao@efan.com.br
secretaria@efan.com.br



Existimos para mudar o mundo!

P. A. Saco do Rio Preto, lote 10 CEP: 38658 000